DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

29 de outubro de 2026 - Edição nº 996

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 005-10/2026.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, ATO FORMAL E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2026 ATÉ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235/2026.
- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.

Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 07EC81A1CA-3962392F23-3229A1ED32-935F2997FB | Edição: 996

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 005-10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	112/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	087/2026
TIPO:	AQUISIÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04
CONTRATADA:	RESPITECH COMERCIAL LTDA, CNPJ: 66.973.392/0001-83
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	14/10/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO MP-60 - MEDCAPTAIN, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **PROJETO ATIVIDADE:** 1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	109/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	083/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	ANSELMO MARCIO SILVA SANTOS, CNPJ: 29.259.244/0001-75
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09/10/2026 à 30/06/2027
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 41.050,00 (QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 109/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 083/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 09 de outubro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	109/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	083/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	ANSELMO MARCIO SILVA SANTOS, CNPJ: 29.259.244/0001-75
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09/10/2026 à 30/06/2027
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 41.050,00 (QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 09 de outubro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	109/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	083/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	ANSELMO MARCIO SILVA SANTOS, CNPJ: 29.259.244/0001-75
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09/10/2026 à 30/06/2027
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 41.050,00 (QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 109/2026, referente a DISPENSA de licitação n° 083/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 09 de outubro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	109/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	083/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	ANSELMO MARCIO SILVA SANTOS, CNPJ: 29.259.244/0001-75
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09/10/2026 à 30/06/2027
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 41.050,00 (QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Ato de Ratificação: 083/2026; Ato de Homologação: 083/2026; Maetinga - BA, 09 de outubro de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 001-10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	109/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	083/2026
TIPO:	Prestação de Serviço
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.431.080/0001-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.026.893/0001-00
CONTRATADA:	ANSELMO MARCIO SILVA SANTOS, CNPJ: 29.259.244/0001-75
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	09/10/2026 à 30/06/2027
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 41.050,00 (QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE: 32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 33001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA,37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, 34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS), 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE, 2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS, 2.065 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 2.067 – BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 2.070 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 2.072 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER, 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO, 2.060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB VAAT
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
e 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	233/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	A D ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 51.511.246/0001-69)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	07/10/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 17.356,80 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 230/2025, INEXIGIBILIDADE nº 233/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 07 de outubro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	233/2026
CREDENCIMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	A D ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 51.511.246/0001-69)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	07/10/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 17.356,80 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 07 de outubro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	233/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
EMPRESA(S):	A D ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 51.511.246/0001-69)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	07/10/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 17.356,80 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 230/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 233/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 07 de outubro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	233/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 Assinado pelo Contratante: SERGIO BARROS MOREIRA Prefeito de Maetinga.
EMPRESA(S) CONTRATADA:	A D ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 51.511.246/0001-69)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	07/10/2026 a 31/12/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 17.356,80 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.

Ato de Ratificação: 233/2026; Ato de Homologação: 233/2026; Maetinga - BA, 07 de outubro de 2026. Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-10/2026

PROCESO ADMINISTRATIVO:	230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	233/2026
CREDENCIAMENTO:	011/2025
TIPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67
CONTRATADA:	A D ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 51.511.246/0001-69)
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	07/10/2026 a 31/12/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 17.356,80 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:	O presente termo tem por objetivo o credenciamento pessoa jurídica ou física, visando a prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **UNIDADE:** 36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; **PROJETO ATIVIDADE**; 2.037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **ELEMENTO DA DESPENSA** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	113/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	234/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADO:	DAYSE CRISTIANA LIMA SOUZA, CPF Nº 019.188.585-19
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 113/2026, INEXIGIBILIDADE nº 113/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21 da Lei Federal 14.133/2021.

Maetinga – BA, 15 de outubro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	113/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	234/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATADO:	DAYSE CRISTIANA LIMA SOUZA, CPF Nº 019.188.585-19
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 15 de outubro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	113/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	234/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATADO:	DAYSE CRISTIANA LIMA SOUZA, CPF Nº 019.188.585-19
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 113/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 113/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 15 de outubro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	113/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	234/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.026.893/0001-00
CONTRATADO:	DAYSE CRISTIANA LIMA SOUZA, CPF Nº 019.188.585-19
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Ato de Ratificação: 234/2026; Ato de Homologação: 234/2026; Maetinga - BA, 15 de outubro de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002-10/2026

PROCESO ADMINISTRATIVO:	113/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	234/2026
TIPO:	LOCAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.026.893/0001-00
CONTRATADO:	DAYSE CRISTIANA LIMA SOUZA, CPF nº 019.188.585-19
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**UNIDADE:** 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**;** **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.072 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	114/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	235/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATADO:	WILSON NUNES DE SOUZA, CPF nº 172.614.065-20
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 114/2026, INEXIGIBILIDADE nº 114/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21 da Lei Federal 14.133/2021.

Maetinga – BA, 15 de outubro de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ATO RATIFICATÓRIO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	114/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	235/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATADO:	WILSON NUNES DE SOUZA, CPF nº 172.614.065-20
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 15 de outubro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	114/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	235/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATADO:	WILSON NUNES DE SOUZA, CPF nº 172.614.065-20
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 114/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 114/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 15 de outubro de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:	
PROCESO ADMINISTRATIVO:	114/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	235/2026
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.026.893/0001-00
CONTRATADO:	WILSON NUNES DE SOUZA, CPF nº 172.614.065-20
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.

Ato de Ratificação: 235/2026; Ato de Homologação: 235/2026; Maetinga - BA, 15 de outubro de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL MAETINGA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003-10/2026

PROCESO ADMINISTRATIVO:	114/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	235/2026
TIPO:	LOCAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.026.893/0001-00
CONTRATADO:	WILSON NUNES DE SOUZA, CPF nº 172.614.065-20
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	15/10/2026 a 13/11/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO, LOCALIZADO NA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, DESTINADO À HOSPEDAGEM E AO ACOLHIMENTO DOS IDOSOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE MAETINGA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE VIAGEM E ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E LAZER PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**UNIDADE:** 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**;** **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.072 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 001-11/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO PE Nº001-11/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA** E **A EMPRESA PROJETA MAYA CONSULTORIA LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **SERGIO BARROS MOREIRA**, brasileiro, portador do CPF n° 003.877.085-70 e RG n°. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga - Bahia, adiante denominadO CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 15.528.639/0001-11, sediada na Avenida Paulista nº 1636, Bairro Bela Vista CEP: 01.310-200, neste ato representada pela sra. Beatriz Decarli Oliveira Lopes, na qualidade de Sócio Administrador, brasileira, nascida em 30/05/1992, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG n° 39.262.939-2 SSP/SP, e do CPF/MF nº 392.293.368-82, residente e domiciliada na Rua Pompeu Vairo, 312 – Vila Thais CEP: 12942-122, Atibaia SP, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2025 , firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo prorroga a vigência do Contrato PE nº 001-11/2025, que tem como Objeto a objeto a contratação de empresa para Promover Ações de Educação em Saúde Ambiental para população rural em situação de vulnerabilidade socioambiental e de saúde no Município de Maetinga-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, mediante Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo da prorrogação contratual são de 12 (doze) meses que correspondem ao período de 06 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027.

III - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

IV - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MORREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
BEATRIZ DECARLI OLIVEIRA LOPES
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF:

CPF:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO INEX Nº 014-01/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO INEX Nº014-01/2026** QUE ENTRESI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA** E A EMPRESA **RL. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – NOS TERMOS ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF n° 003.877.085-70 e RG. N°. 759805334 SSP/BA, Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro - Maetinga Estado da Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 11662261-07, residente na Fazenda Veredinha, s/n, Zona Rural da cidade de Maetinga, Estado da Bahia, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA**L, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ 18.026.893/0001-00, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Fernanda Dutra Aguiar, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49 residente e domiciliado(a) na Travessa Naomar Alcântara, s/n – Bairro Centro, Maetinga – Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **RL. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Plinio Alves Costa, nº 18, Centro Maetinga-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.539.946/0001-26, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **Fernanda Rocha Soares**, portador do RG: 11.153.967-65 e CPF: 033.271.335-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que segue:

I - CLÁSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo esta amaparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente aditivo visa o acréscimo quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo

LOTE I

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	V. TOTAL
1	Fornecimento de material de construção conforme Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.	R$ 75.000,00

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O acréscimo contratual justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento material de construção para atender a necessidade da secretaria municipal de obras nas reformas e reparos dos prédios públicos.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

O valor total do contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o valor do aditivo é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FERNANDA DUTRA AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
KÁTIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RL. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FERNANDA ROCHA SOARES
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF:

CPF:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO INEX Nº045-01/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº045-01/2026 QUE ENTRESI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E O SENHOR PAULO RUBENS SANTOS LIMA – NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF n° 003.877.085-70 e RG. N°. 759805334 SSP/BA, Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro - Maetinga Estado da Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 11662261-07, residente na Fazenda Veredinha, s/n, Zona Rural da cidade de Maetinga, Estado da Bahia, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA**L, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ 18.026.893/0001-00, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Fernanda Dutra Aguiar, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49 residente e domiciliado(a) na Travessa Naomar Alcântara, s/n – Bairro Centro, Maetinga – Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **PAULO RUBENS SANTOS LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sebastião Lima, nº 13 Centro Maetinga-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.410.395/0001-01, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **Paulo Rubens Santos Lima**, portador do RG: 966356730 SSP BA e CPF: 018.177.785-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, habilitado no **Credenciamento nº 017/2025**, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que segue:

I - CLÁSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo está amparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente aditivo visa o acréscimo quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	V. TOTAL
1	Fornecimento de material de construção conforme Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.	R$ 75.000,00

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O acréscimo contratual justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento material de construção para atender a necessidade da secretaria municipal de obras nas reformas e reparos dos prédios públicos.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

O valor total do contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o valor do aditivo é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FERNANDA DUTRA AGUIAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
KÁTIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO RUBENS SANTOS LIMA
PAULO RUBENS SANTOS LIMA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

CPF:

CPF:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO INEX Nº016-02/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO INEX Nº016-02/2026** QUE ENTRESI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA** E O **SENHOR JEOVAN RIBEIRO NUNES -** NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF n° 003.877.085-70 e RG. N°. 759805334 SSP/BA, Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro - Maetinga Estado da Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 11662261-07, residente na Fazenda Veredinha, s/n, Zona Rural da cidade de Maetinga, Estado da Bahia, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirantes – Ba e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA**L, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ 18.026.893/0001-00, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Fernanda Dutra Aguiar, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49 residente e domiciliado(a) na Travessa Naomar Alcântara, s/n – Bairro Centro, Maetinga – Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **60.488.5180 JEOVAN RIBEIRO NUNES** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.488.518/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **Jeovan Ribeiro Nunes**, portador do RG: 1344725511 e CPF: 055.675.385-29, a seguir denominada **CONTRATADA** firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que segue:

I - CLÁSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo esta amaparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente aditivo visa o acréscimo quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Serralheiro	H	180	25,04	R$ 4.507,20
32	Estrutura Metálica	M²	16,25	179,94	R$ 2.924,03
TOTAL					R$ 7.431,23

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O acréscimo contratual justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de serralheria para atender as demandas das secretarias municipais

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

O valor total do contrato é de R$ 29.724,90 (vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), sendo que o valor do aditivo é de R$ 7.431,23 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), estando dentro do limite 25% permitido pela lei.

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FERNANDA DUTRA AGUIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA
KÁTIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JEOVAN RIBEIRO NUNES
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO CRED Nº009-03/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO CRED Nº009-03/2026** QUE ENTRESI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA** E O **SENHOR XARLOS VIANA -** NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF n° 003.877.085-70 e RG n°. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga - Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 1166226107, residente na Faz. Jose Alexandre, s/n, Zona Rural do município de Maetinga, Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado **XARLOS VIANA**, pessoa física, inscrita no CPF: 259.980.348-99 endereçado na TRAVESSA SEBASTIÃO LIMA, Município de Maetinga Bahia, para grupo fornecedor individual, denominada CONTRATADA, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que segue:

I - CLÁSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo esta amaparado no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente aditivo visa o acréscimo quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo

LOTE I

Item	Descrição	Quant	V.Unit	V.Total
1	Mandioca Descascada	50	R$ 8,08	R$ 401,50
2	Batata Doce	25	R$ 5,94	R$ 148,50
VALOR TOTAL				R$ 550,00

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O acréscimo contratual justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento dos produtos para o preparo da merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor total do contrato é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo que o valor do aditivo é de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estando dentro do limite 25% permitido pela lei, mesmo considerando o valor do primeiro aditivo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 22 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GILBERTO LOPES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

XARLOS VIANA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/